



EDITAL Nº 388/2023-PROGRAD/UFMS

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO COMO SUPERVISOR
SUBSTITUTO PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA/PIBID/UFMS - 2022/2024

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, conforme as normas constantes no Edital Capes nº 23/2022; Portaria CAPES nº 83, de 27 de abril de 2022; e as normativas internas da UFMS; e considerando os Editais nº 345/2023 e nº 385/2023-Prograd/UFMS, torna público o **resultado preliminar da seleção de professor para atuar como supervisor substituto para o Programa de Iniciação à Docência/PIBID/UFMS - 2022/2024**.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

- 1.1. As inscrições deferidas encontram-se no **Anexo único** deste Edital.
- 1.2. Não houve inscrições indeferidas.
- 1.3. Foi considerada válida e homologada a inscrição SIGProj submetida por último, sendo desconsideradas aquelas submetidas várias vezes, para a mesmo componente curricular: município/escola, pelo mesmo candidato.

2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

- 2.1. O candidato poderá interpor Recurso Administrativo contra o Resultado Preliminar, desde que devidamente fundamentado e instruído, em formato PDF, conforme **Anexo II** do Edital nº 345/2023-Prograd/UFMS, disponível no SIGPROJ UFMS.
- 2.2. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido no Edital.
- 2.3. A interposição de Recurso deverá ser encaminhada à Prograd, **até o dia 03 de dezembro de 2023**, por correio eletrônico, no endereço pibid.prograd@ufms.br, com o assunto "**Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar – Supervisor PIBID/UFMS 2022-2024**".

Campo Grande, 1º de dezembro de 2023.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO ÚNICO - INSCRIÇÕES DEFERIDAS

(Edital nº 388/2023-Prograd/UFMS)

COMPONENTE CURRICULAR/ÁREA: MUNICÍPIO - ESCOLA	INSCRIÇÃO SIGPROJ	PONTUAÇÃO
LÍNGUA PORTUGUESA: Campo Grande / E.E. WALDEMIR BARROS DA SILVA	JTCMF.281123	58

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 01/12/2023, às 20:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4503473** e o código CRC **3C9EB0F3**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000100/2023-78

SEI nº 4503473

